Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 14 DE JANEIRO DE 2026 • EDIÇÃO 1368 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0024/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã MARIA EDUARDA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF 200.523.057-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025 – UASG 985847

O Município de Macaé, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" do edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025, tendo em vista solicitação do Órgão solicitante para revisão da instrução processual.

Macaé-RJ, 13 de janeiro de 2026.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da documentação de habilitação, a Instituição Financeira abaixo foi considerada habilitada:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	Instituição Credenciada	CNPJ
013	SEI – 000217/2026	BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	34.337.707/0001-00

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 11 do Edital.
A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br).

Macaé-RJ, 13 de janeiro de 2026.

Rosangela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 75331/2025
II – Objeto: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 039/2025-SEMIMF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 086/2025-SEMINF
IV–Crédito: Programa de Trabalho: 154520003.2.150 - Elemento de Despesa 44.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente - Código Reduzido nº 4300
V – Empenho: nº 002911/2025– Global, emitido em 1411/2025
VI – Valor do Contrato: R$ 76.969,38
VII – Valor do Empenho : R$ 76.969,38
VIII- Prazo:30 (trinta) dias
IX – Data da Assinatura: 09/01/2026
X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a Empresa DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

Macaé, 09 de janeiro de 2026.

FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBBRAS

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFARESTRUTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 75338/2023
II – Termo de Aditamento:: Alteração de Valor e Prorrogação de Prazo – Contrato nº 051/2023 – SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 010/2023-SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 157820097.1.088 - Elemento de Despesa nº 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Código Reduzido nº 1975
V – Número do Empenho : 000001/2026– Global, emitido em 06/01/2026
VI- Valor do Empenho :R$ 16.731.133,17
VII- Valor do Aditivo: R$ 16.731.133,17
VIII- Prorrogação de Prazo: 300 (trezentos) dias, de vigência contratual, e 300 (trezentos) dias de execução dos serviços
IX– Data da Assinatura: 06/01/2026
X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e o CONSÓRCIO NOVO SANA.

Macaé, 06 de janeiro de 2026.

FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 011004/2025.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 061/2025-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2024-FMS.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.254000, Elemento de Despesa 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
V – Empenho: nº 2053/2025 - Global, emitido em 24/12/2025.
VI – Valor do aditivo: R$ 46.742,75
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 1.256,53
VIII - Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
XI – Data de início de vigência: 28/12/2025.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e HEMOCLIN CLINICA HEMATOLÓGICA LTDA

Macaé, 24 de dezembro de 2025.
LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 001/2026 – SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2026 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078. Objeto: aquisição de material de consumo hospitalar do tipo ácidos graxos, água oxigenada, vaselina, polivinil e clorexidina solução degermante 2%, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 12 de janeiro de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO COVISA Nº 01 DE 13 JANEIRO DE 2026

Institucionaliza o Programa Alimento Seguro, fundamentado na categorização sanitária dos serviços de alimentação denominada Selo de Qualidade da Higiene ABC, estabelece o **cronograma para o exercício de 2026**, altera a redação do Capítulo IV da Resolução COVISA nº 008/2023 e dá outras providências.

A Comissão Técnica da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária, por meio do Coordenador Especial de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 296/2021, que estabelece a Classificação por Categorização Sanitária como pilar da simplificação administrativa e da gestão de risco no Município de Macaé;

CONSIDERANDO a Resolução COVISA nº 001/2023, que regulamenta os procedimentos para licenciamento sanitário e as ações de vigilância, constituindo o marco normativo para a regularidade dos estabelecimentos de interesse à saúde;

CONSIDERANDO a Resolução COVISA nº 008/2023, que define os critérios técnicos e os parâmetros de avaliação para a obtenção do Selo de Qualidade da Higiene ABC, garantindo a padronização e a isenção dos procedimentos fiscais;

CONSIDERANDO a transição definitiva do modelo de "projeto piloto" para o PROGRAMA ALIMENTO SEGURO, consolidando a categorização sanitária como uma política pública perene e institucionalizada de proteção à saúde;

CONSIDERANDO que a transparência dos perfis sanitários promove o empoderamento do consumidor, permitindo o exercício do direito à informação e a "escolha consciente" no momento do consumo de alimentos;

CONSIDERANDO que o Selo de Qualidade ABC atua como um instrumento de reconhecimento e distinção para o empresário que investe na qualidade higiênico-sanitária, transformando a conformidade em um diferencial competitivo e de valorização da marca;

CONSIDERANDO o impacto positivo gerado desde a implantação da metodologia em Macaé, que resultou no fortalecimento das Boas Práticas e na construção de uma cultura de segurança alimentar compartilhada entre o Poder Público, o setor produtivo, as Universidades e a sociedade;

CONSIDERANDO que o modelo de gestão adotado pelo Município de Macaé busca o constante alinhamento com as modernas práticas de vigilância sanitária, priorizando a orientação técnica e a transparência em favor da saúde coletiva.

RESOLVE:

Art. 1º Fica institucionalizado o **PROGRAMA ALIMENTO SEGURO**, que consiste na estratégia de saúde pública para a **Categorização Sanitária dos Serviços de Alimentação denominada Selo de Qualidade da Higiene ABC**, visando à gestão de risco e à transparência das condições higiênico-sanitárias no Município de Macaé.

Art. 2º Fica estabelecido o cronograma de execução das etapas do Programa Alimento Seguro para o exercício de 2026, cujos prazos e fluxos operacionais encontram-se em anexo.

Art. 3º O Capítulo **IV da Resolução COVISA nº 008/2023** passa a vigorar com a seguinte redação, promovendo a adequação nominal e a consolidação da categorização como programa permanente:

"CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA ALIMENTO SEGURO

Art. 16. O Programa Alimento Seguro operacionaliza a Categorização Sanitária dos Serviços de Alimentação denominada Selo de Qualidade da Higiene ABC, constituindo-se como o sistema permanente de avaliação e chancela da conformidade sanitária municipal.

Parágrafo único. A participação no Programa é facultativa, efetivando-se mediante adesão voluntária do estabelecimento interessado.

Art. 17. A execução do Programa, por intermédio da categorização sanitária, será pautada pela continuidade das ações de controle e pela primazia da realidade, garantindo ao consumidor informações fidedignas sobre o padrão de higiene dos estabelecimentos.

Art. 18. A participação no Programa Alimento Seguro pressupõe a regularidade administrativa, sendo requisito essencial que o estabelecimento, observada a classificação do grau de risco de sua atividade econômica, esteja:

I – devidamente licenciado perante a Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária; ou

II – com o respectivo processo de licenciamento sanitário formalmente instruído e em tramitação regular.

Art. 19. O Programa Alimento Seguro e sua metodologia de categorização estruturam-se nos seguintes ciclos de conformidade:

a) 1º Ciclo (Qualificação): capacitação técnica e harmonização dos critérios de avaliação;

b) 2º Ciclo (Inspeção de Diagnóstico): inspeção técnica para identificação do perfil de risco e orientação;

c) 3º Ciclo (Certificação): inspeção definitiva para fins de categorização e outorga do Selo de Qualidade da Higiene ABC.

Art. 20. A seleção de estabelecimentos e o quantitativo de vagas para cada ciclo observarão o cronograma anual e os critérios de priorização definidos pela Comissão Técnica.

Parágrafo único. São requisitos cumulativos para a admissão nos ciclos de inspeção do Programa:

a) formalização da adesão mediante termo próprio;

b) comprovação de implementação do Manual de Boas Práticas e dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs);

c) comprovação de capacitação do pessoal responsável pela manipulação de alimentos. "

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no que tange à natureza transitória de projetos anteriores.

Macaé/RJ, 13 de janeiro de 2026

CAMILA ALMEIDA DA SILVA SALLES
COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I

PROGRAMA ALIMENTO SEGURO
CATEGORIZAÇÃO SANITÁRIA DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
SELO DE QUALIDADE DA HIGIENE ABC

1. O QUE É

O Programa Alimento Seguro consolida a política de melhoria contínua dos serviços de alimentação em Macaé através da Categorização Sanitária. Mais do que uma simples sistematização de dados, esta iniciativa representa uma mudança cultural: estabelece um elo direto entre o trabalho técnico da Vigilância Sanitária e o direito do consumidor à informação.

A essência do programa reside na **criação de um mecanismo transparente, capaz de traduzir rigorosos critérios técnicos de inspeção em uma linguagem acessível**. O resultado é o Selo de Qualidade da Higiene, que atesta publicamente o nível de conformidade sanitária do estabelecimento.

2. FOCO NA SAÚDE: MINIMIZAÇÃO DE RISCOS

A base técnica para a categorização são as Boas Práticas Sanitárias. O objetivo central não é apenas burocrático, mas sim a prevenção efetiva de danos à saúde.

A classificação reflete diretamente a segurança do alimento servido: estabelecimentos melhores classificados (A) são aqueles onde a probabilidade de ocorrência de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA) é baixa ou muito baixa. O Selo funciona, portanto, como um indicador de risco controlado.

3. COMO FUNCIONA: O SELO ABC

A partir de 2023, a Vigilância Sanitária de Macaé implementou este modelo que converte o resultado das inspeções em notas claras:

- CATEGORIA A: Excelente.
- CATEGORIA B: Bom.
- CATEGORIA C: Satisfatório (com oportunidades de melhoria).



Ao tornar a qualidade visível, o sistema fortalece a segurança jurídica do setor regulado e permite que a população leve em conta a questão sanitária na sua tomada de decisão.

4. PILARES E IMPACTOS DO PROGRAMA

Para o Consumidor (Transparência e Poder)

- Simplificar a Complexidade: A obra atua como um "tradutor". Ao converter relatórios técnicos em classificações simples (A, B, C), torna a informação acessível a todos.
- Fortalecer a Escolha: O sistema empodera o cidadão. Com informações transparentes, o consumidor passa a atuar como um agente fiscalizador e defensor da sua própria saúde, realizando escolhas mais conscientes.

Para o Empreendedor (Reconhecimento e Justiça)

- O Programa reconhece e valoriza publicamente o empresário que vai além do mínimo regulatório, investindo de forma consistente na excelência sanitária. Com frequência, os custos e as rotinas de segurança dos alimentos (treinamento, adequações estruturais e processos) não são perceptíveis ao consumidor; o Selo confere visibilidade, credibilidade e reconhecimento a esse esforço. Em síntese, o Selo traduz a excelência sanitária em reconhecimento público verificável
- Promoção de um Mercado Justo: A categorização combate a concorrência desleal. Ao destacar a qualidade sanitária como um diferencial competitivo, estabelece um ambiente de igualdade onde quem segue as regras corretamente ganha destaque e preferência do público.
- Estímulo à Excelência: Motiva os estabelecimentos a buscarem padrões superiores continuamente, elevando a qualidade de todo o setor gastronômico de Macaé.

5. CONTEXTO INTERNACIONAL

A categorização já é realidade em destinos globais como Nova York, Londres e Austrália. A experiência demonstra que a publicidade da nota sanitária incentiva a melhoria espontânea do setor e protege turistas e consumidores locais.

6. ADESÃO E REGULAMENTAÇÃO

A adesão é facultativa. Podem se inscrever os estabelecimentos que cumpram os requisitos da Resolução nº 008, de 20 de outubro de 2023, da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária de Macaé – RJ.

7. INSCRIÇÕES E CANAIS OFICIAIS

Para adesão, dúvidas e consulta à legislação:

- Instagram: @visamacae
- E-mail: visa@macae.rj.gov.br
- Sede da COVISA: Rua José de Aguiar Franco, 2150 - Costa do Sol, Macaé - RJ (CEP 27923-320)

ANEXO II

PROGRAMA ALIMENTO SEGURO
CATEGORIZAÇÃO SANITÁRIA DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
SELO DE QUALIDADE DA HIGIENE ABC

ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE

PERÍODO	ETAPA / ATIVIDADE
Janeiro a fevereiro de 2026	1. ADESÃO E CAPACITAÇÃO a) Inscrições (e-mail: visa.categorizacao@macae.rj.gov.br) (14/01/2026 a 27/02/2026) b) Cerimônia de Abertura – 05/03/2026
Março a maio de 2026	2. CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA a) Realização do 1º Ciclo - (09/03/2026 à 31/03/2026) b) Análise Documental e adequações (01/04/2026 a 30/04/2026) c) Realização do 2º ciclo (Inspeções Sanitárias e Classificação). (04/05/2026 a 15/05/2026)
Final de maio de 2026	3. RESULTADO FINAL a) Cerimônia de entrega das certificações (Selo ABC) aos estabelecimentos classificados. (26/05/2026)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2026.

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.**

CNPJ Nº 08.836.146/0001-83.

PROCESSO Administrativo: **110.034/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **062/2025.**

OBJETO: **Aquisição de uniforme do Programa Nova Vida, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

PRAZO: **01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	**Material:** Malha Piquet.**Tipo Manga:** Curta.**Tipo Colarinho:** Gola Polo.**Quantidade Bolsos:** 1 UN.**Tipo Bolso:** Lado Esquerdo Com Logomarca.**Cor:** Variada.**Tamanho:** Sob Medida.**Tipo Uso:** Uniforme. **Características Adicionais:** Emblema Silk No Bolso ***Descrição complementar:*** *Camisa Uniforme do adolescente na cor: Azul Celeste, Logotipo da prefeitura/secretaria no verso da camisa e logotipo do programa no bolso com impressão silkscreen. TAMANHOS:* P = 340 M = 400 G = 400	477900	UNID	1140	R$ 34,90	R$ 39.786,00
2	**Material:** Malha Piquet.**Tipo Manga:** Curta.**Tipo Colarinho:** Gola Polo.**Quantidade Bolsos:** 1 UN.**Tipo Bolso:** Lado Esquerdo Com Logomarca.**Cor:** Variada.**Tamanho:** Sob Medida.**Tipo Uso:** Uniforme. **Características Adicionais:** Emblema Silk No Bolso ***Descrição complementar:*** *Camisa Uniforme do adolescente na cor: Azul Celeste, Logotipo da prefeitura/secretaria no verso da camisa e logotipo do programa no bolso com impressão silkscreen. TAMANHOS:* G = 150 XG = 30	477900	UNID	180	R$ 31,90	R$ 5.742,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 45.528,00**

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária
Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2026.

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº 01.994.746/0001-20.

PROCESSO Administrativo: **110.034/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **062/2025.**

OBJETO: **Aquisição de uniforme do Programa Nova Vida, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

PRAZO: **01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	**Material:** Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster.**Tipo Manga:** Meia Manga.**Tipo Colarinho:** Gola Polo.**Cor:** Azul Marinho.**Tamanho:** Sob Medida.**Características Adicionais:** Unissex, Logotipo Do Órgão.**Tipo Camisa:** Polo.**Aplicação:** Uniforme ***Descrição complementar:*** *Camisa uniforme do servidor na cor Azul Marinho Noite, logotipo da prefeitura/secretaria no verso da camisa e logotipo do programa na frente no lado esquerdo com impressão silkscreen. TAMANHOS:* M = 02 G = 07	614134	UNID	09	R$ 35,00	R$ 315,00
4	**Material:** Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster.**Tipo Manga:** Meia Manga.**Tipo Colarinho:** Gola Polo.**Cor:** Azul Marinho.**Tamanho:** Sob Medida.**Características Adicionais:** Unissex, Logotipo Do Órgão.**Tipo Camisa:** Polo.**Aplicação:** Uniforme ***Descrição complementar:*** *Camisa uniforme do servidor na cor Azul Marinho Noite, logotipo da prefeitura/secretaria no verso da camisa e logotipo do programa na frente no lado esquerdo com impressão silkscreen. TAMANHO* ***(GG).***	614134	UNID	08	R$ 35,00	R$ 280,00
5	**Material:** Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster.**Tipo Manga:** Meia Manga.**Tipo Colarinho:** Gola Polo.**Cor:** Azul Marinho.**Tamanho:** Sob Medida.**Características Adicionais:** Unissex, Logotipo Do Órgão.**Tipo Camisa:** Polo.**Aplicação:** Uniforme ***Descrição complementar:*** *Camisa uniforme do servidor na cor Azul Marinho Noite, logotipo da prefeitura/secretaria no verso da camisa e logotipo do programa na frente no lado esquerdo com impressão silkscreen. TAMANHO* ***(XXG).***	614134	UNID	03	R$ 35,00	R$ 105,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 700,00**

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária
Fundo Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Juliano Farias Pereira Gáspio, matrícula 4095-9, como Presidente da Equipe de Planejamento da Câmara Municipal de Macaé e Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, ficando responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar, acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações e funções conexas em auxílio a Diretoria de Licitações e Contratos, e os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento:

- Fabiola de Oliveira Lima, matrícula 4118-1;
- Fernando Tadeu Pinheiro Vieira, matrícula 6361-4;
- Alexandre Machado Ferreira, matrícula nº 4506-3;
- Cristiane de Oliveira Cavour, matrícula nº 4071-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de janeiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, por intermédio da Comissão Pregoeira, torna público, para conhecimento das empresas que obtiveram suas propostas aceitas, bem como dos demais interessados, que fica marcada para o dia 16 de janeiro de 2026, às 10h (horário de Brasília), a continuação da sessão do Pregão Eletrônico nº 008/2025, a ser realizada por meio do sistema ComprasGov, ocasião em que será realizada a fase de habilitação das licitantes, nos termos do edital e da legislação vigente.

Macaé-RJ, 13 de janeiro de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. n°6394-0







